

DECRETO N° 3.634, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“Prorroga a validade do Concurso Público n° 001/2023, realizado no dia 14 de janeiro de 2024 e homologado pelo Decreto n° 3.401/2024, que especifica.”

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Prefeito Municipal de Itaipava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, a disposição contida no artigo 117 da Lei Orgânica local, em simetria com o consignado no artigo 115, inciso III da Constituição do Estado de São Paulo, e no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando, o disposto no Capítulo 10, item 10.8 do Edital do Concurso Público n° 001/2023;

Considerando, os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026, até 02 de fevereiro de 2028, a validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital n° 001/2023, de 01 de dezembro de 2023, realizado nesta cidade na data de 14 de janeiro de 2024 e homologado por meio do Decreto n° 3.401, em 02 de fevereiro de 2024, para provimento dos cargos públicos de: Assistente Contábil, Assistente Social, Atendente Escolar, Controlador Interno, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico do Trabalho e Perito, Pajem, Psicólogo, Assistente Social - PCD, Controlador Interno - PCD e Psicólogo - PCD.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Itaipava, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Administrativo